

## PAUTA DA 29<sup>a</sup> REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DE 2019 – 580<sup>a</sup> REUNIÃO GERAL

**DATA**: 21/10/2019

LOCAL: Auditório - Edifício Sede da Adasa, no SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília,

Sobreloja, Ala Norte - Brasília/DF.

**INÍCIO**: 15 horas.

Caso haja interesse de algum Superintendente/Chefes em reunir-se com a Diretoria antes da Reunião, favor agendar com a Secretaria Geral.

## **RITO**

- a. Início Diretor Presidente verifica quórum e abre a reunião;
- b. Aprovação da ata da reunião anterior;
- c. Chamamento dos assuntos pela Secretaria Geral;
- d. Leitura do relatório pelo Relator;
- e. Apresentação Técnica por parte das Superintendências/Serviços (se houver);
- f. Sustentação oral público externo (se houver);
- g. Pronunciamento do Ouvidor;
- h. Pronunciamento do Serviço Jurídico;
- i. Leitura do voto do Relator;
- j. Debate entre os Diretores;
- k. Apuração dos votos em ordem inversa de antiguidade (<u>Diretores Raimundo Ribeiro, Jorge Werneck Lima e José Walter</u>);
- 1. <u>Pedido de vista ou Retirar o Processo de Pauta</u> (até antes da proclamação do resultado da votação);
- m. Proclamação do resultado.

## RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO - (pública)

**1. Processo SEI nº 00197-00003191/2019-11 -** Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Ivan Correia Martins, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal — CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 0092.003.192/2018, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública.

Área Responsável: SAE.

**Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima.

**2. Processo SEI nº 00197-00003286/2019-34 -** Recurso de Revisão interposto pelo Sr. João Gomes de Oliveira, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal — CAESB, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo CAESB nº 092.001.296/2019, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública.

Área Responsável: SAE.

Relator: Diretor Jorge Werneck Lima.